



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E
EDUCAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N.º 080/2022.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – LUIZ CARLOS COUTINHO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 22.09.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou pela constitucionalidade e legalidade do projeto, com emendas, posteriormente fora remetido à Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, que também se manifestou favoravelmente.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

[...]

*IV - À Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, compete opinar, na esfera da competência municipal, sobre **educação e instrução**, desenvolvimento cultural, artístico, esportivo, **saúde**, higiene e assistência sanitária, problemas da infância, da adolescência, dos idosos e assistência social em geral, meio ambiente e observar o cumprimento do disposto no artigo 156 da Lei Orgânica.”*

(Grifos apostos)

O projeto busca adequar a legislação municipal à Lei Federal 13722/2018, conhecida como Lei Lucas.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de lei em questão dispõe sobre a obrigatoriedade de ministração de cursos de capacitação de noções básicas de primeiros socorros aos professores e funcionários da rede pública e privada do município de Aracruz.

Logo, o projeto demonstra-se extremamente benéfico para o município de Aracruz, inclusive, mister destacar que **nosso gabinete foi o primeiro a exigir a aplicação da Lei Lucas em Aracruz, através de uma indicação encaminhada em setembro de 2021.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto dispõe sobre a obrigatoriedade de ministração de cursos de capacitação de noções básicas de primeiros socorros aos professores e funcionários da rede pública e privada do município de Aracruz, razão porque, esta relatoria se manifesta de forma favorável, com emendas, portanto, pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 20 de março de 2023.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora